



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5484/14

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO “RESIDENCIAL JARDIM BRASIL II” NO BAIRRO SÃO JOÃO.

Autor: Ver. Gilberto Barreiro

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas do Loteamento “Residencial Jardim Brasil II”, passam a ter as seguintes denominações:

**Rua TEREZA MARIA DO NASCIMENTO, a atual Rua 2;
Rua ORLANDO PEREIRA, a atual Rua 3;
Rua JOAQUIM AUGUSTO BARREIROS, a atual Rua 4;
Rua NELSON BERNARDES DOS SANTOS, a atual Rua 5;
Rua JOAQUIM JUSUÍNO, a atual Rua 6;
Rua JOSÉ ADRIANO DA SILVA, a atual Rua 7;
Rua TEREZA DO PRADO FERREIRA, a atual Rua 8.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 DE JULHO DE 2014.


Arnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE